



BOLETIM DE **SERVIÇO**

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
02/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 02/2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE JANEIRO/2024
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Corregedoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 24 de janeiro de 2024.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

Julio César dos Santos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

João Germano Rosinke

Pró-Reitora de Ensino

Luciana Klamt

Pró-Reitor de Extensão

Frankes Marcio Batista Siqueira

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Epaminondas de Matos Magalhães

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Leila Cimone Teodoro Alves

Diretor Sistêmico de Planejamento e Captação de Recursos

Leone Covari

Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade

Leonardo Santana de Lima

Diretor Sistêmico de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães da Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rafael Bezerra Scarselli





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

	Página
Portaria 85/2024.....	04
Portaria 86/2024.....	05
Portaria 199/2024.....	06
Portaria 205/2024.....	07
Portaria 208/2024.....	08
Portaria 206/2024.....	09
Portaria 203/2024.....	10
FECHAMENTO.....	11





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 85/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando os Processos nº 23194.003302.2022-29 e 23194.003710.2022-81 e o Ofício nº 11/2023 – CPAD/IFMT/ PORTARIA 1405/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria IFMT nº 1405, de 14 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2023, de 19.06.2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes dos Processos nº 23194.003302.2022-29 e 23194.003710.2022-81, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1405, de 14.06.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior**, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 10/01/2024 14:09:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636254
Código de Autenticação: b45e7f7996



PORTARIA 85/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2024





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 86/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23194.004587.2022-15 e o Ofício Nº 09/2023 – CPAD/IFMT/PORTARIA 1770/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria IFMT nº 1770, de 19 de Julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06/2023 de 08.08.2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo nº 23194.004587.2022-15, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1770, de 19.07.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/01/2024 14:09:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636250
Código de Autenticação: ca7af93704



PORTARIA 86/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de janeiro de 2024





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 199/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.003656.2023-33;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Sierbe Goncalves dos Santos**, matrícula SIAPE 3087361 em substituição a servidora **Hágata Guimarães de Andrade**, matrícula SIAPE nº 1950877, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), que fora designada pela Portaria nº 2561 de 03.10.2023;

Art. 2º Manter os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº 2494 de 28.09.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08, de 29 de setembro de 2023, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.003656.2023-33, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2494, de 28.09.2023.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 24/01/2024 08:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640416
Código de Autenticação: 6c82ae25f8



PORTARIA 199/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 205/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando os Processos nº 23188.001234.2023-23, 23188.002680.2022-74 e 23196.000708.2022-30;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Sierbe Goncalves dos Santos**, matrícula SIAPE 3087361 em substituição a servidora **Hágata Guimarães de Andrade**, matrícula SIAPE nº 1950877, para, na condição de **membro suplente**, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), que fora designada pela Portaria nº 1441 de 16.06.2023;

Art. 2º Manter os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº 1441 de 16.06.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04, de 19 de junho de 2023, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes dos Processos IFMT nº 23188.001234.2023-23, 23188.002680.2022-74 e 23196.000708.2022-30, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1441, de 16.06.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 24/01/2024 14:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640453
Código de Autenticação: b1352be6d8



PORTARIA 205/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 208/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.000303.2023-81;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Sierbe Goncalves dos Santos**, matrícula SIAPE 3087361 em substituição a servidora **Hágata Guimarães de Andrade**, matrícula SIAPE nº 1950877, para, na condição de **membro suplente**, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), que fora designada pela Portaria nº 1404 de 14.06.2023;

Art. 2º Manter os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº 1404 de 14.06.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04, de 19 de junho de 2023, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000303.2023-81, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1404, de 14.06.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos**, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 24/01/2024 14:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640475
Código de Autenticação: 04d63edaa6



PORTARIA 208/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 206/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 10 da lei 8.745 de 09 de Dezembro de 1993, e considerando o Processo nº 23188.004285.2023-15;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Josykelly Karoline Antunes Arruda**, matrícula SIAPE 3008428 em substituição a servidora **Marcia Regina de Almeida Arvani**, matrícula SIAPE nº 1651465, para compor a Comissão de Sindicância, que fora designada pela Portaria nº 2873 de 09.11.2023;

Art. 2º Manter o demais membro da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 2873 de 09.11.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 11, de 09 de novembro de 2023, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.004285.2023-15, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2873, de 09.11.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001** - RTR, em 24/01/2024 14:45:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640494
Código de Autenticação: 3d610f9cf7



PORTARIA 206/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 203/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.004285.2023-15 e o Ofício CS nº 01/2024 – CS/IFMT/PORTARIA 2873 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT:

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria IFMT nº 2873, de 09 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 11/2023 de 09.11.2023, objeto do Processo nº 23188.004285.2023-15, ante as razões apresentadas no Ofício CS nº 01/2024, assinado pela presidente da Comissão de Sindicância;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2873, de 09.11.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/01/2024 14:44:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640532
Código de Autenticação: 2265a3791d



PORTARIA 203/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2024



Reitoria do IFMT

Avenida Senador Filinto Muller, 953, Bairro Quilombo
Cuiabá – Mato Grosso – CEP 78043-409